



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 31/03/2023

Edição nº3103-03/2023

ATOS DE EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico
JOÃO PAULO LEITE CORREA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
- IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente –
IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO
AO CONTRATO Nº. 010/2020.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 31/03/2023

Edição nº3103-03/2023

ATOS DE EXECUTIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 010/2020.

TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 010/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MAZAGÃO** – Estado do Amapá, e a empresa **R.P SANTOS E CIA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2. Prorrogação do Contrato nº 010/2020.

1.3. O prazo de vigência contratual e execução da obra fica estendido até 28.12.2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1. Fica alterada à Cláusula Prazo – Do Prazo, Condições e Execução do Objeto contrato originário; ficando sua vigência prorrogada até o dia 28 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1. A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do contrato e prazo de execução dos serviços, em virtude da alteração do projeto e da planilha de execução da obra. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Decima Segunda item 13.1 do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

Mazagão-AP, 31 de março 2.023.

João da Silva Costa

Prefeito Municipal de Mazagão